MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS Montanha
Rodovia ES 130, KM 1 - Palhinha - 29890-000 - Montanha - ES
(27) 3754-3950
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Anexo ao Processo nº 23545.001784/2026-89

Montanha-ES, 13 de novembro de 2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E PROGRAMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CONTROLES DE PORTÃO ELETRÔNICO

À DIRETORIA-GERAL

Informamos a disponibilidade orçamentária da despesa e solicitamos autorização da realização da despesa no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), bem como sua dotação orçamentária, nos termos da Lei 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II, para atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo. Informo ainda que a despesa ocorrerá à conta de:

Itens	Elemento	Valor	Programa	PI	Fonte	Empenho
ITEM 01	339039-17	R$ 360,00	231763	F20RLP01MOP	1000000000	ORDINÁRIO

Ademais, solicito a análise e as devidas autorizações mencionadas no item 4 do documento eletrônico nº 08.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Andrade Simões
Diretor de Administração e Planejamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS Montanha
Rodovia ES 130, KM 1 - Palhinha - 29890-000 - Montanha - ES
(27) 3754-3950
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Montanha-ES, 13 de novembro de 2026

À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. Em análise aos autos:

APROVO o termo de referência (documento 03) e a minuta do aviso de dispensa eletrônica (documento 07);

AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), bem como sua dotação orçamentária:

Itens	Elemento	Valor	Programa	PI	Fonte	Empenho
ITEM 01	339039-17	R$ 360,00	231763	F20RLP01MOP	1000000000	ORDINÁRIO

APROVO a emissão de novo empenho para atender as despesas constantes nos autos, conforme dotação orçamentária supramencionada;

AUTORIZO a contratação direta nos moldes do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme preconiza o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21;

DECLARO, nos termos do inciso II, do art. 16 da LC 101/2000, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento desta despesa pública, na forma instruída nos autos, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA deste exercício financeiro e compatibilidade com o PPA e LDO vigentes.

2. Concluídos os procedimentos do item 1, favor encaminhar os autos para Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão dos empenhos.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
Cláudia da Cunha Monte Oliveira
Diretora-Geral

DESPACHO Nº 426/2026 - MON-DIAPL (11.02.27.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2026 10:04)
CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
DIRETOR(A) GERAL (TITULAR)
MON (11.02.27)
Matrícula: 1652723

(Assinado digitalmente em 13/11/2026 07:16)
FELIPE DE ANDRADE SIMOES
DIRETOR(A)
MON-DIAPL (11.02.27.07)
Matrícula: 1268667

*Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **426**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/11/2026** e o código de verificação: **05f75b2b57***